

PORTARIA Nº 997/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34921/2026**,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 982/2026, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, nos termos da Lei nº 7.756/2019, passando a constar conforme abaixo.

Biênio	Referência Anterior	Promovida a letra	Jus
2024/2026	K	L	31/01/2026

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

